

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 246 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **5.453.958,90** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

02.0205.12.361.2051.2042.339039.224	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	100,00
02.0205.12.361.2051.2113.339030.215	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	612,00
02.0208.15.451.0590.1013.449051.223	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS -	224.476,35
02.0208.26.451.0590.1085.449051.223	RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS -	283.119,00
02.0208.26.782.0532.1028.449051.200	AMPLIACAO E MELHORIA DO TERMINAL RODOVIARIO -	104.125,85
02.0208.26.782.0532.1028.449051.223	AMPLIACAO E MELHORIA DO TERMINAL RODOVIARIO -	304.593,52
06.0601.08.243.0483.2058.339039.200	MANUTENCAO DO FMDCA -	1.000,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		918.026,72

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0001.2001.339034.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	5.000,00
01.0101.01.031.0001.2001.339036.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	8.000,00
01.0101.01.031.0001.2001.339040.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	27.000,00
02.0203.02.181.0013.2004.339039.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	91.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.339030.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	115.526,00
02.0203.04.122.0582.2200.339034.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	44.250,00
02.0203.04.122.0582.2200.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	335.942,00
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	5.000,00
02.0204.28.843.0584.2053.469071.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	145.000,00
02.0205.12.361.2051.1045.449051.115	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS -	15.761,00
02.0205.12.361.2051.2042.339030.124	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	24.250,00
02.0205.12.361.2051.2113.339039.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	25.180,00
02.0205.12.365.2051.2048.339036.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	510,00
02.0205.12.365.2051.2048.449052.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	1.350,00
02.0205.27.812.0586.2203.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	32.800,00
02.0208.15.451.0590.1013.449051.100	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS -	39.266,54
02.0208.15.452.0590.2204.339039.100	CIDADE MAIS LIMPA -	238.608,00
02.0208.25.752.0590.2064.339039.100	MANUTENCAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	70.000,00
02.0208.26.451.0590.1085.449051.100	RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS -	33.415,62
02.0208.26.451.0590.1085.449051.123	RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS -	283.119,00
02.0208.26.782.0590.2034.339036.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E	15.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.339034.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	30.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.339039.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	5.000,00
05.0501.10.122.2052.2050.339030.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	162.388,02
05.0501.10.122.2052.2050.339036.107	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	300,00
05.0501.10.122.2052.2050.339039.107	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	14.950,00
05.0501.10.301.2052.2117.339034.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	405.513,00
05.0501.10.301.2052.2117.339036.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	2.200,00
05.0501.10.301.2052.2117.339039.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	7.610,00
05.0501.10.302.2052.2119.339030.131	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	6.251,00
05.0501.10.302.2052.2119.339034.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	1.549.712,00
05.0501.10.302.2052.2119.339036.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	900,00
05.0501.10.302.2052.2119.339039.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	581.190,00
07.0701.08.244.0589.2022.339032.132	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - FMAS -	10.000,00
07.0701.08.244.0589.2022.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - FMAS -	1.600,00
07.0701.08.244.0589.2022.339039.129	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - FMAS -	3.000,00
07.0701.08.244.2055.2054.319011.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	15.000,00
07.0701.08.244.2055.2054.339039.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	16.940,00
07.0701.08.244.2055.2054.339048.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	126.000,00
07.0701.08.244.2055.2063.339036.129	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -	4.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 246 DE 03 de Janeiro de 2022

07.0701.08.244.2055.2208.339030.129	MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA -	2.800,00
07.0701.08.244.2056.2059.339036.100	MANUTENCAO DO CREAS -	23.400,00
07.0701.08.244.2056.2207.339036.100	MANUTENÇÃO DA CASA DA FELIZ IDADE -	11.200,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	4.535.932,18

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **4.535.932,18**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0001.1150.449051.100	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL -	40.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.339034.170	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	44.250,00
02.0204.04.123.0584.2010.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	25.523,65
02.0204.04.123.0584.2010.339092.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	5.000,00
02.0204.28.843.0584.2053.319091.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	145.000,00
02.0205.12.361.2051.1045.449051.101	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS -	15.761,00
02.0205.12.361.2051.2042.339039.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	24.250,00
02.0205.12.361.2051.2113.339030.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	25.000,00
02.0205.12.361.2051.2113.449052.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	180,00
02.0205.12.365.2051.2048.339039.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	340,00
02.0205.12.365.2051.2048.339092.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	170,00
02.0205.12.365.2051.2048.449052.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	1.350,00
02.0205.13.392.0587.1077.449051.100	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL -	39.886,88
02.0205.27.812.0586.1079.449051.100	ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL -	30.000,00
02.0205.27.812.0586.1080.449051.100	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE -	40.000,00
02.0205.27.812.0586.2203.319113.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	30.000,00
02.0205.27.812.0586.2203.449052.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	2.800,00
02.0208.15.451.0590.1013.449051.170	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS -	39.266,54
02.0208.15.451.0590.1022.449051.123	AMPLIACAO E EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA -	25.000,00
02.0208.15.451.0590.1022.449051.170	AMPLIACAO E EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA -	25.000,00
02.0208.15.451.0590.1023.449051.100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	25.000,00
02.0208.15.451.0590.1072.449051.123	AMPLIACAO E MELHORIAS NO PARQUE AGROPECUARIO -	25.000,00
02.0208.15.451.0590.1087.449051.123	ADEQUAÇÃO DA ORLA DO RIO DOS BOIS -	25.000,00
02.0208.15.451.0590.1087.449051.127	ADEQUAÇÃO DA ORLA DO RIO DOS BOIS -	25.000,00
02.0208.15.452.0590.1081.449051.100	AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL -	25.000,00
02.0208.15.452.0590.2204.339039.170	CIDADE MAIS LIMPA -	238.608,00
02.0208.16.482.0316.1024.449051.123	CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES -	20.000,00
02.0208.25.752.0590.2064.449052.100	MANUTENCAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	70.000,00
02.0208.26.451.0590.1084.449051.123	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -	50.000,00
02.0208.26.451.0590.1086.449051.123	INFRAESTRUTURA URBANA -	100.000,00
02.0208.26.452.0590.1033.449052.192	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS RODOVIARIAS -	50.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339039.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E	15.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339039.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E	100.000,00
02.0290.99.999.0900.9999.999999.100	RESERVA DE CONTINGENCIA -	200.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.339036.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	5.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.449052.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	30.000,00
03.0301.09.272.0272.2180.319001.103	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL -	791.010,97
04.0401.12.361.2051.2190.319011.118	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	284.000,00
04.0401.12.361.2051.2190.319011.119	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	382.191,12
05.0501.10.122.2052.2050.319113.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	50.000,00
05.0501.10.122.2052.2050.339034.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	2.444,02
05.0501.10.122.2052.2050.339036.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	300,00
05.0501.10.122.2052.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	14.300,00
05.0501.10.122.2052.2050.339093.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	650,00
05.0501.10.301.2052.2117.339034.100	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	100.000,00
05.0501.10.301.2052.2117.339036.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	2.200,00
05.0501.10.301.2052.2117.339039.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	7.610,00
05.0501.10.302.2052.2119.319011.100	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	100.000,00
05.0501.10.302.2052.2119.339034.100	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	450.000,00
05.0501.10.302.2052.2119.339034.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	700.000,00
05.0501.10.302.2052.2119.339036.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	900,00
07.0701.08.244.0589.2022.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - FMAS -	14.600,00
07.0701.08.244.0589.2206.339032.129	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	8.400,00
07.0701.08.244.2055.2054.319011.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	15.000,00
07.0701.08.244.2055.2054.339036.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	16.940,00
07.0701.08.244.2055.2063.319113.100	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -	5.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 246 DE 03 de Janeiro de 2022

07.0701.08.244.2055.2063.339030.129	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -	4.000,00
07.0701.08.244.2055.2063.449052.100	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -	10.000,00
07.0701.08.244.2055.2208.339036.100	MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA -	2.800,00
07.0701.08.244.2056.2059.449052.100	MANUTENCAO DO CREAS -	11.200,00
Total Redução - Anulação de Dotação		4.535.932,18

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **918.026,72**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Janeiro de 2022.

- Prefeito(a) Municipal -